



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS

Requerimento Nº. 037/2009	Apresentação na Sessão De 14/04/2009	Autor: Vereador Sérgio Alves Braga
------------------------------	---	---------------------------------------

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo determine o pagamento do adicional noturno, aos servidores que prestam serviço no Hospital Municipal, em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, conforme prevê o art. 73 da Lei 373 de 03 de maio de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 73. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Justificativa

Os servidores que trabalham no Hospital Municipal, especialmente os Técnicos de Enfermagem, não estão recebendo tal remuneração pelos serviços prestados no período noturno. Assim sendo verifica-se uma irregularidade que deve ser sanada em benefício daqueles servidores.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba,
aos 14 dias do mês de Abril de 2009.

Sérgio Alves Braga
Vereador